



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito municipal, Dr. Henrique Edmar Knorr Filho, ocorrido na data de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito municipal, Dr. Henrique Edmar Knorr Filho.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de dezembro de 2021.



Fayto Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.